



**PORTARIA Nº 0231/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** o Art. 145 da Lei Municipal nº 019/97 que prevê um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento do seu cargo efetivo por quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal e o parecer jurídico 013-I/2021; **CONSIDERANDO** o artigo 161, inciso VII da Lei Municipal nº 19/1997 que autoriza o afastamento do trabalho para o exercício de atividades sindicais; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a portaria nº 217/2021**, para apresentar as fundamentações necessárias à validade do ato.

**Art. 2º - LOCALIZAR** a servidora, Sra. **DINALVA LIMA PEREIRA VIEIRA DE MELO**, matrícula funcional nº 50.400-1, titular do cargo de PROFESSORA, para exercer suas funções na Escola Cícero Correia – Povoado do Brejinho. ok

**Art. 3º - CONCEDER** o 4º (quarto) quinquênio à servidora acima indicada.

**Art. 4º - CONCEDER** à servidora Sra. **DINALVA LIMA PEREIRA VIEIRA DE MELO**, matrícula funcional nº 50.400-1, titular do cargo de PROFESSORA, **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA**, nos termos do que autoriza o art. 161, VII da Lei Municipal nº 019/97.

**Art. 5º - Determinar** que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

**Art. 6º - Este ato** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 7º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 23/03/2021  
*AMB*  
Funcionário

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2021

*claudence pereira de melo cristovão*  
**MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

*Maria Claudence P de Melo Cristovão*  
**PREFEITA**  
CPF 370.416.144-68